



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE

PESSOAS

EDITAL Nº 01/2025

TORNEIO DE BASQUETE 3x3

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Basquete 3x3 é uma competição esportiva na modalidade quadra.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Basquete 3x3, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBB (Confederação Brasileira de Basquete), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Basquete tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da **Semana do Servidor da UFPB**.

V - Das Inscrições



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



Art. 5º As inscrições serão realizadas do dia 06 de outubro até às 17h do dia 10 de outubro de 2025 por meio do formulário online.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **03** e no máximo **04** atletas, independente do sexo.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas preenchendo o google forms conforme link disponibilizado. Após a inscrição da equipe, a comissão do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB, conforme artigo 8º.

Art. 8º Poderão participar da competição os(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal da Paraíba, os(as) empregados(as) públicos(as) em regime celetista que exerçam suas funções na UFPB ou no HULW, os(as) terceirizados(as) e estagiários(as) que desenvolvam suas atividades na instituição, bem como os(as) servidores(as) aposentados(as); podendo ser solicitada, quando necessário, a comprovação de vínculo com a UFPB, por meio de matrícula SIAPE.

Parágrafo único: não será considerado vínculo com a UFPB aqueles que não estejam abarcados no artigo acima, a exemplo dos alunos de programas PIBIC, PIVIC, projetos de extensão, projetos de pesquisa ou qualquer outra atividade que diversa.

Art. 9º Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do torneio, na qualidade de atleta, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) Exercer suas funções de acordo com o artigo 8º;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no torneio e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até o dia **20 de outubro de 2025**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o torneio.

VI – Das Inscrições Avulsas

Art. 12º Será admitida, de forma excepcional, inscrições avulsas de participantes com o objetivo de tentar incluí-los no torneio. As inscrições avulsas serão analisadas pela

comissão com o objetivo de, se possível, unir servidores em equipes, de forma que proporcionem a participação de todos.

Art. 13º As inscrições avulsas não garantem a participação no torneio. Havendo possibilidade, haverá formação de equipes com as inscrições avulsas.

Art. 14º Inscrições avulsas são aquelas com formulário de inscrições preenchidos com até 2 (duas) pessoas.

Art. 15º Na ficha de inscrição, no local do nome da equipe, deve constar expressamente INSCRIÇÃO AVULSA e os demais campos devem ser preenchidos normalmente.

VI - Das categorias

Art. 16º O evento terá a participação de uma categoria única formada por times masculino, feminino ou misto, com homens e mulheres.

VII - Coordenação do campeonato

Art. 17º As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.

Art. 18º A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do torneio de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 19º As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 20º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.

20.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

20.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas.

20.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 21º Caso ocorra um número de inscrições superior a 12 equipes, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

VIII - Datas, locais e períodos:

Art. 22° O local dos jogos será o **Ginásio do Departamento de Educação Física da UFPB.**

Art. 23° As disputas ocorrerão no horário das 9h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 24° As equipes devem se fazer presentes 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

IX - Sistema de disputas

Art. 25° As equipes jogarão entre si em chaves em formato de mata-mata.

Art. 26° O jogo será realizado de forma corrida num tempo total de minutos ou quem atingir primeiro 21 pontos.

Art. 27° Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas (quatro) até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória simples.

Art. 28° Havendo número ímpar de equipes, a chave será formada da mesma forma, havendo adequação no número de jogos e pontuação das equipes desta chave.

X - Do uniforme

Art. 29° As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 30° A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

Art. 31° É vedada a inserção de marcas, patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho discriminatório ou malsoante.

XI - Das Interrupções

Art. 32° As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

32.1 O jogo poderá continuar, ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, ocorrer no mesmo dia

32.2 Em caso de força maior, a critério da organização, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando a segurança das partidas.

32.3 Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 33º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

XIII - Dos recursos

Art. 34º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Comissão Organizadora
Semana do Servidor 2025